



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 070/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o processo sob protocolo municipal n° 128/2007;

Considerando o Requerimento do Senhor Jonival Silvério dos Santos, de 26 de março de 2007, solicitando a alteração de titularidade do imóvel localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município;

Considerando o Parecer Social de n° 493/2008 de 26 de junho de 2008, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Considerando o integral cumprimento do contido na Lei Municipal 994/05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de titularidade ao Sr. **JONIVAL SILVÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador de CPF/MF sob n° 041.447.499-67 e RG 8.754.545-8 – SSP PR, do imóvel lote urbano, lote 06, quadra 08, com 225,00 m², localizado na rua das Grevíleas, n° 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se ao uso exclusivo para residência de seus familiares;

Art. 3º - Fica proibida, no prazo de cinco anos, a transferência ou venda do referido imóvel sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de julho de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal